



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

DECRETO Nº 000012/23 de 2 de Fevereiro de 2023

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de CAMPOS DE JÚLIO e autorização contida na Lei Municipal nº 001590/22 de 22 de Novembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - Secretaria Municipal de Finanças

04.04 - Departamento de Tesouraria

(131) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.021-0500 - INDENIZACOES E RESTITUICOES 6.250,02

06 - Secretaria Municipal de Saúde

06.01 - Fundo Municipal de Saúde

(267) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.037-0500 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS 5.560,00

(234) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.034-0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 2.500,00

(247) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.035-0600 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS 25.350,00

(330) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.042-0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 3.000,00

(228) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.034-0500 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS 1.606,61

(207) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.022-0500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10.000,00

08 - Secretaria Municipal de Educação

08.01 - Departamento de Educação

(483) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.077-0550 - MATERIAL DE CONSUMO 3.440,00

13 - Secretaria de Planejamento e Desenv Institucional

13.01 - Depto de Planejamento e Desenv. Institucional

(668) 3.3.90.40.00.00.00.00.2.108-0500 - SERVIÇOS DE TECN. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - P. 10.000,00

Total Suplementação: 67.706,63

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - Secretaria Munic Obras Públicas e Serviços Urbanos

05.01 - Departamento de Estradas e Serviços Rodoviários

(140) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.022-0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 1.250,00

05.02 - Departamento de Obras e Serviços Urbanos

(165) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.027-0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 1.250,00

(184) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.030-0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 1.250,00

(173) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.028-0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 1.250,00

05.03 - Departamento de Manutenção de Veículos e Máquinas

(191) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.031-0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 1.250,02

06 - Secretaria Municipal de Saúde

06.01 - Fundo Municipal de Saúde

(239) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.035-0600 - OBRIGACOES PATRONAIS 25.350,00

(227) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.034-0500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 10.000,00

(227) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.034-0500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 5.560,00

(227) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.034-0500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1.606,61

(329) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.042-0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 3.000,00

(235) 3.3.90.40.00.00.00.00.2.034-0500 - SERVIÇOS DE TECN. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - P. 2.500,00

08 - Secretaria Municipal de Educação

08.01 - Departamento de Educação

(484) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.077-0550 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 3.440,00

CNPJ: 01.614.516/0001-99 – Município de Campos de Júlio – MT

FONTE: Av. Valdir Masutti, N° 779 W – Loteamento Bom Jardim – Campos de Júlio-MT – CEP: 78319-000 -Fone (65) 3387-2800



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

12 - Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

12.01 - Departamento de Indústria e Comércio

(647) 3.1.90.11.00.00.00.2.103-0500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 10.000,00

Total Anulação: 67.706,63

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.



IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito Municipal

CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 008/2023

A Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT torna pública a HOMOLOGAÇÃO do PREGÃO Nº 008/2023 – REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE ARES-CONDICIONADOS E AQUISIÇÃO DE PEÇAS, que teve como vencedoras as empresas: JONATHAN WAGNER SILVA DE ARAÚJO - ME, CNPJ

nº 32.629.523/0001-98; GUARANI CIMATIZAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP, CNPJ nº 25.191.599/0001-19; M5 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 43.720.253/0001-42; RAFAEL FRANCONIEL RAMOS DE ARRUDA - MEI, CNPJ nº 38.240.095/0001-93; e A.W.G. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 14.049.599/0003-24. Campo Verde, 09 de março de 2023. Fabrícia R. Zago – Pregoeira.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE-MT

FORNECEDOR: A.W.G. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 14.049.599/0003-24

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE ARES-CONDICIONADOS E AQUISIÇÃO DE PEÇAS – PREGÃO Nº 008/2023

VIGÊNCIA: DE 09/03/2023 À 09/03/2024

LOTE 01							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESC. OFERTADO
01	28838	PEÇAS PARA AR CONDICIONADO SPLIT E JANELA DE 7.000 A 9.000 BTUS DE DIVERSAS MARCAS	UND	-	MAIOR PERCENTUAL – BASE DE PREÇO: MÉDIA DE PESQUISA DE MERCADO EM 03 (TRÊS) COTAÇÕES EFETUADAS PELO COMPRADOR	R\$ 25.000,00	06% (SEIS POR CENTO)
02	28839	PEÇAS PARA AR CONDICIONADO SPLIT E JANELA DE 9.001 A 12.000 BTUS DE DIVERSAS MARCAS	UND	-	MAIOR PERCENTUAL – BASE DE PREÇO: MÉDIA DE PESQUISA DE MERCADO EM 03 (TRÊS) COTAÇÕES EFETUADAS PELO COMPRADOR	R\$ 40.500,00	
03	28833	PEÇAS PARA AR CONDICIONADO SPLIT E JANELA DE 12.001 A 18.000 BTUS DE DIVERSAS MARCAS	UND	-	MAIOR PERCENTUAL – BASE DE PREÇO: MÉDIA DE PESQUISA DE MERCADO EM 03 (TRÊS) COTAÇÕES EFETUADAS PELO COMPRADOR	R\$ 47.000,00	
04	44196	PEÇAS PARA AR CONDICIONADO SPLIT E JANELA DE 18.001 A 24.000 BTUS DE DIVERSAS MARCAS	UND	-	MAIOR PERCENTUAL – BASE DE PREÇO: MÉDIA DE PESQUISA DE MERCADO EM 03 (TRÊS) COTAÇÕES EFETUADAS PELO COMPRADOR	R\$ 49.700,00	
05	44197	PEÇAS PARA AR CONDICIONADO SPLIT E JANELA DE 24.001 A 30.000 BTUS DE DIVERSAS MARCAS	UND	-	MAIOR PERCENTUAL – BASE DE PREÇO: MÉDIA DE PESQUISA DE MERCADO EM 03 (TRÊS) COTAÇÕES EFETUADAS PELO COMPRADOR	R\$ 42.500,00	
06	28836	PEÇAS PARA AR CONDICIONADO SPLIT E JANELA DE 30.001 A 36.000 BTUS DE DIVERSAS MARCAS	UND	-	MAIOR PERCENTUAL – BASE DE PREÇO: MÉDIA DE PESQUISA DE MERCADO EM 03 (TRÊS) COTAÇÕES EFETUADAS PELO COMPRADOR	R\$ 32.500,00	
07	28837	PEÇAS PARA AR CONDICIONADO SPLIT E JANELA DE 36.001 A 59.000 BTUS DE DIVERSAS MARCAS	UND	-	MAIOR PERCENTUAL – BASE DE PREÇO: MÉDIA DE PESQUISA DE MERCADO EM 03 (TRÊS) COTAÇÕES EFETUADAS PELO COMPRADOR	R\$ 31.500,00	
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 268.700,00 (DUZENTOS E SESSENTA E OITO MIL, SETECENTOS REAIS).							

A ÍNTEGRA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: [HTTPS://WWW.GP.SRV.BR/TRANSPARENCIA_CAMPOVERDE/SER...](https://www.gp.srv.br/transparencia_campoverde/ser...)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

DECRETO Nº. 40, DE 9 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A Abertura de Crédito SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO Geral do Município, COM RECURSOS PROVENIENTES DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NA FORMA QUE ESPECIFICA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, usando da atribuição que lhe confere o artigo 148, I, "c" da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e tendo em vista a autorização prevista na Lei Municipal nº. 1.636, de 9 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Abrir o crédito adicional suplementar ao orçamento geral do município para o exercício financeiro vigente, no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) para o exercício financeiro vigente, em repasse dos Produtores Rurais em contrapartida financeira por meio de **Entidade Privada sem fins lucrativos** com recursos próprios, conforme Termo de Colaboração nº 1/2023 com o Município de Campos de Júlio, objetivando a execução do plano de trabalho do convênio 15/2022 SINFRA, tendo como objeto a pavimentação asfáltica de 42,75 Km na estrada da Linha Rural Cabaçu, conforme se especifica a seguir:

ÓRGÃO: 05 – Secretaria Municipal Obras Públicas e Serviços Urbanos

UNIDADE: 01 Departamento de Estradas e Serviços Rodoviários

PROJETO: 1.080 Asfalto Estrada Municipal Linha Cabaçu

ELEMENTO:

4.4.90.51.00.00.01.0501 R\$ 1.000.000,00

Total da Suplementação R\$ 1.000.000,00

Art. 4º Para atendimento que trata os artigos anteriores serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação real, na ordem de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), autorizado na Lei nº. 1.636/2023..

Art. 3º Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio, 9 de março de 2023.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

DECRETO Nº 000012/23 DE 2 DE FEVEREIRO DE 2023

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de CAMPOS DE JÚLIO e au-

torização contida na Lei Municipal nº 001590/22 de 22 de Novembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - Secretaria Municipal de Finanças	
04.04 - Departamento de Tesouraria	
(131) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.021-0500 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	6.250,02
06 - Secretaria Municipal de Saúde	
06.01 - Fundo Municipal de Saúde	
(267) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.037-0500 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	5.560,00
(234) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.034-0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.500,00
(247) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.035-0600 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	25.350,00
(330) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.042-0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.000,00
(228) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.108-0500 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	1.606,61
(207) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.022-0500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	
08.01 - Departamento de Educação	
(483) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.077-0550 - MATERIAL DE CONSUMO	3.440,00
13 - Secretaria de Planejamento e Desenv Institucional	
13.01 - Depto de Planejamento e Desenv. Institucional	
(668) 3.3.90.40.00.00.00.00.2.108-0500 - SERVIÇOS DE TECN. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - P	10.000,00
Total Suplementação:	67.706,63

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - Secretaria Munic Obras Públicas e Serviços Urbanos

05.01 - Departamento de Estradas e Serviços Rodoviários

(140) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.022-0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.250,00
05.02 - Departamento de Obras e Serviços Urbanos	
(165) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.027-0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.250,00
(184) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.030-0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.250,00
(173) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.028-0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.250,00
05.03 - Departamento de Manutenção de Veículos e Máquinas	
(191) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.031-0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.250,02
06 - Secretaria Municipal de Saúde	
06.01 - Fundo Municipal de Saúde	
(239) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.035-0600 - OBRIGACOES PATRONAIS	25.350,00
(227) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.034-0500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
(227) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.034-0500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.560,00
(227) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.034-0500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.606,61
(329) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.042-0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3.000,00
(235) 3.3.90.40.00.00.00.00.2.103-0500 - SERVIÇOS DE TECN. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - P	2.500,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	
08.01 - Departamento de Educação	
(484) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.077-0550 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.440,00

12 - Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

12.01 - Departamento de Indústria e Comércio

(647) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.103-0500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 10.000,00

Total Anulação: 67.706,63

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

▣

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI Prefeito Municipal

INEGIXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2023 CREDENCIAMENTO Nº 01/2023 RELAÇÃO ATUALIZADA DE CREDENCIADOS

INEGIXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2023

CREDENCIAMENTO Nº 01/2023

RELAÇÃO ATUALIZADA DE CREDENCIADOS

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, com sede na Av. Valdir Matti, 779W, Loteamento Bom Jardim, Campos de Júlio – MT, CEP 78.319-000, torna público a relação de Credenciados no Processo de Credenciamento nº 01/2023, Chamamento Público para Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços profissionais na área da saúde nas condições estabelecidas no Edital, sendo credenciados:

RELAÇÃO DE CREDENCIADOS

Médicos	
Credenciados.	CNPJ/MF/ CPF
SERVIÇOS MEDICOS GONSALVES LTDA	CNPJ/MF 43.961/463/0001-22
INSTITUTO MEDICO DRA GESSICA CIRIACO LTDA	CNPJ/MF 46.541.614/0001-81
THAYNA P DE OLIVEIRA SERVIÇOS MEDICOS LTDA	CNPJ/MF 48.900.177/0001-70
MEDICANDO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	CNPJ/MF 21.474.357/0001-84
THAYRINE D. M. BARBOSA SERVIÇOS MEDICOS LTDA	CNPJ/MF 48.818.424/0001-94
TIAGO COSTA CALIXTO SERVIÇOS MEDICOS LTDA	CNPJ/MF 39.311.174/0001-00

ENFERMEIROS	
Credenciados.	CNPJ/MF/ CPF
FLAVIO LUCAS DA SILVA GABERT	CPF 029.221.812-51
GEISIANE SANDRA RODRIGUES	CPF 026.167.562-18
EDINEIA MAGALHAES SANTOS	CPF 989.805.641-04
DANUBIA KELLY CAMPOS DA SILVA	CPF 022.193.402-28
SOELANE DA SILVA SANTOS	CPF 056.393.903-60
RODRIGO DE JESUS ALVES DA LUZ	CPF 000.202.252-45

TECNICO EM ENFERMAGEM	
Credenciados.	CNPJ/MF/ CPF
EMERSON RODRIGUES ANTUNES	CPF 800.628.652-34
ADRIELE AVILA SOARES	CPF 021.063.921-09

TECNICO EM RADIOLOGIA	
Credenciados.	CNPJ/MF/ CPF
RUSSEN DUTRA OEREIRA	CPF 764.131.602-68

SERVIÇO DE TECNICO EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA	
Credenciados.	CNPJ/MF/ CPF
JULIANO SALVADOR DA SILVA	CPF 025.543.291-76
EDIMAR OLIVEIRA DOS ANJOS	CPF 949.575.332-53

Informações através do fone (65) 3387 - 2800.

Campos de Júlio – MT 09 de março de 2023.

Eric Rodrigo Petteenan

Presidente da Comissão de Licitação

Decreto nº 09/2023